



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.267

Resolve sobre recursos interpostos pelos discentes Bernardo Versiani Passos Coelho, Lucas Enes Pedrosa e Luiz Filipe de Araujo Barbosa, contra seu desligamento do curso de Engenharia Metalúrgica, modalidade de ensino presencial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

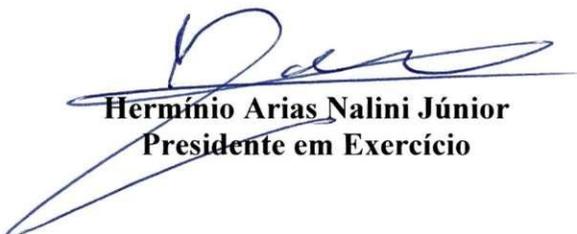
Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram desligados do Curso de Engenharia Metalúrgica, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 671/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, determinando que o Colegiado apresente aos discentes seus respectivos planos de acompanhamento acadêmico.

Recorrentes	Matrícula	Requerimentos
Bernardo Versiani Passos Coelho	15.1.1031	877/2017
Lucas Enes Pedrosa	15.1.1374	920/2017
Luiz Filipe de Araujo Barbosa	14.2.1214	977/2017

Ouro Preto, 09 de outubro de 2017.


Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

